



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 294, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza a viagem a serviço dos servidores **PEDRO MENDES LUNA**, mat. 4699, **MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO**, mat. 4082, **GEORGE WASHINGTON TRAJANO DA SILVA CABRAL**, mat. 4730, **ELEOMAR JOSE SILVA**, mat. 2479, **JOAO CARLOS CAETANO DE ARAUJO**, mat. 5150, **RONI ONIVES DE LISBOA**, mat. 4259, **VALÉRIO LOUSADA DE CARVALHO**, mat. 3863, e **MARCIO EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, mat. 3290, no dia 6 de março de 2020, para a cidade de Paracatu/MG.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.021797/2020-42;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço dos servidores **PEDRO MENDES LUNA**, mat. 4699, **MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO**, mat. 4082, **GEORGE WASHINGTON TRAJANO DA SILVA CABRAL**, mat. 4730, **ELEOMAR JOSE SILVA**, mat. 2479, **JOAO CARLOS CAETANO DE ARAUJO**, mat. 5150, **RONI ONIVES DE LISBOA**, mat. 4259, **VALÉRIO LOUSADA DE CARVALHO**, mat. 3863, e **MARCIO EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, mat. 3290, para visitar a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Paracatu/MG, no dia 6 de março de 2020, na cidade de Paracatu/MG.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus diária para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.